

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de março de 2009.

Edição nº 143

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Editais.....	7

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	8
Súmulas de contrato e convênios.....	8

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins.....	9
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIAS - PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Provimento nº 73/2008, **NOMEIA** os Promotores de Justiça de entrância inicial abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Coordenador de Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação.

Portaria nº	Promotoria	Coordenador (a)	Matrícula
0581/2009	AGUDO	DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER	1496 3396
0582/2009	ARROIO DO MEIO	PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO	1495 1860
0583/2009	ARROIO DO TIGRE	MARTIN ALBINO JORA	1495 0880
0584/2009	ARROIO GRANDE	CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN	1495 6756
0585/2009	AUGUSTO PESTANA	TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI	1495 1819
0586/2009	BARRA DO RIBEIRO	DANIEL SOARES INDRUSIAK	1495 4303
0587/2009	BOM JESUS	LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA	1496 3264
0588/2009	BUTIÁ	JANINE ROSI FALEIRO	1495 6462
0589/2009	CACEQUI	BRUNO PEREIRA PEREIRA	1496 3574
0590/2009	CAMPINA DAS MISSÕES	CRISTIANE MELLO DE BONA	1495 6632
0591/2009	CANDELÁRIA	ELEMAR GRÄBNER	1148 3377
0592/2009	CANELA	VERA REGINA MELATTE CORINO	1246 4791
0593/2009	CANGUÇU	CAMILE BALZANO DE MATTOS	1495 4338
0594/2009	CARLOS BARBOSA	DANIEL BARBOSA FERNANDES	1495 6721
0595/2009	CASCA	DAMASIO SOBIESIAK	12848352
0596/2009	CATUIPE	NILTON KASCTIN DOS SANTOS	1402 4101
0597/2009	CONSTANTINA	KÁTIA REGINA GRIZA	1495 4460
0598/2009	CORONEL BICACO	MARCELO AUGUSTO SQUARÇA	1495 6683
0599/2009	CRISSIUMAL	ANAMARIA THOMAZ	1496 3442
0600/2009	DOIS IRMÃOS	WILSON LUÍS GREZZANA	1295 6686
0601/2009	ELDORADO DO SUL	PLÍNIO CASTANHO DUTRA	1495 6640
0602/2009	ENCANTADO	REGINALDO FREITAS DA SILVA	1296 1302
0603/2009	ENCRUZILHADA DO SUL	BRENUSA MARQUARDT CORLETA	1495 6390
0604/2009	ESPUMOSO	SUZANE HELLFELDT	1495 1800
0605/2009	ESTÂNCIA VELHA	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA	1310 9880
0606/2009	FAXINAL DO SOTURNO	CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR	1295 6678



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

0607/2009	FELIZ	RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES	1495 6292
0608/2009	FLORES DA CUNHA	STÉFANO LOBATO KALTBACH	1288 4782
0609/2009	GARIBALDI	PAULO ADAIR MANJABOSCO	1402 0360
0610/2009	GAURAMA	VITASSIR EDGAR FERRAREZE	1495 4230
0611/2009	GENERAL CÂMARA	FABIANE RIOS LISARDO	1402 4063
0612/2009	GRAMADO	ANTONIO METZGER KÉPES	1495 1525
0613/2009	GUAPORÉ	CLÁUDIO DA SILVA LEIRIA	1321 0530
0614/2009	GUARANI DAS MISSÕES	LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA	1495 6241
0615/2009	HERVAL	CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO	1495 6543
0616/2009	IBIRUBÁ	MARISAURA INÊS RABER FIOR	1307 6256
0617/2009	IGREJINHA	MICHAEL SCHNEIDER FLACH	1495 1851
0618/2009	JAGUARI	JAIR JOÃO FRANZ	1321 0610
0619/2009	JULIO DE CASTILHOS	THEODORO ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA	1496 3523
0620/2009	LAVRAS DO SUL	FRANCISCO JOSÉ BORGES MOTTA	1496 2004
0621/2009	MARAU	DIEGO PESSI	1495 4397
0622/2009	MARCELINO RAMOS	STELA BORDIN	1496 3280
0623/2009	MOSTARDAS	PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR	1398 6830
0624/2009	NÃO-ME-TOQUE	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN	12919284
0625/2009	NONOAI	MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY	1401 2324
0626/2009	NOVA PETRÓPOLIS	TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT	1212 6144
0627/2009	NOVA PRATA	HENRIQUE RECH NETO	1495 0871
0628/2009	PALMARES DO SUL	RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES	1495 6306
0629/2009	PEDRO OSÓRIO	LUANA ROCHA RIBEIRO	1495 4265
0630/2009	PINHEIRO MACHADO	RUDIMAR TONINI SOARES	1495 4427
0631/2009	PIRATINI	CRISTIANA MÜLLER CHATKIN	1495 4508
0632/2009	PLANALTO	ADRIANO LUÍS DE ARAUJO	1496 3272
0633/2009	PORTÃO	MARCELO TUBINO VIEIRA	1495 1274
0634/2009	PORTO XAVIER	MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI	1496 3418
0635/2009	QUARÁI	ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO	1495 8538
0636/2009	RESTINGA SECA	SANDRO LOUREIRO MARONES	1352 2400
0637/2009	RONDA ALTA	CLAUDIA MARIA CEZAR MASSING	1291 5777
0638/2009	ROSÁRIO DO SUL	LEONARDO GIARDIN DE SOUZA	1496 3485



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

0639/2009	SANANDUVA	LEANDRO TATSCH BONATTO	1496 3388
0640/2009	SANTO ANTÔNIO DA PA- TRULHA	MAX ROBERTO GUAZZELLI	1495 0383
0641/2009	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	JÚLIO CÉSAR MAGGIO STÜRMER	1495 7280
0642/2009	SANTO CRISTO	MELISSA MARCHI JUCHEN	1496 3345
0643/2009	SÃO FRANCISCO DE AS- SIS	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS	1495 1878
0644/2009	SÃO FRANCISCO DE PAU- LA	EVANDRO LOBATO KALTBACH	1495 1649
0645/2009	SÃO JOSÉ DO NORTE	EVERTON LUÍS RESMINI MENESES	1311 0489
0646/2009	SÃO LOURENÇO DO SUL	GABRIELA MONTEIRO	1413 2036
0647/2009	SÃO PEDRO DO SUL	DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR	1495 6284
0648/2009	SÃO SEPÉ	CÍNTIA FOSTER DE ALMEIDA	1495 6314
0649/2009	SÃO VALENTIM	KARINA ALBUQUERQUE DENICOL	1495 6381
0650/2009	SÃO VICENTE DO SUL	FERNANDA BROLL CARVALHO AHMAD	1495 1657
0651/2009	SARANDI	JULIANO GRIZA	1495 6578
0652/2009	SEBERI	ROGÉRIO FAVA SANTOS	1495 6349
0653/2009	SOBRADINHO	JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME	1496 1792
0654/2009	TAPEJARA	MARCIO SCHENATO	1347 8761
0655/2009	TAPERA	VALDOIR BERNARDI DE FARIAS	14954290
0656/2009	TAPES	CARLA PEREIRA RÉGO FLÔRES SOARES	1495 1541
0657/2009	TEUTÔNIA	ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER	1495 6233
0658/2009	TRÊS COROAS	DANIEL RAMOS GONÇALVES	1496 3310
0659/2009	TRIUNFO	ROSÂNGELA MAZZUCO	1495 3706
0660/2009	TUCUNDUVA	RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO	1495 1770
0661/2009	TUPANCIRETÁ	ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO	1495 2882
0662/2009	VERA CRUZ	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA	1495 6365
0663/2009	VERANÓPOLIS	LUCIO FLAVO MIOTTO	1495 1010

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**PORTARIA Nº 0564/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **IVANDA GRAPIGLIA VALIATI**, matrícula nº 1290 6417, para exercer as atribuições de **Diretora da Promotoria de Justiça de Campo Bom**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0567/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **CAROLINA SANFELICE MARIANI**, matrícula nº 1496 3450, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Cruz Alta**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0565/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **MARI ONI SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1261 4815, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Campo Bom**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0568/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **VALÉRIO COGO**, matrícula nº 1401 5390, para exercer as atribuições de **Diretor da Promotoria de Justiça de Ijuí**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0566/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA**, matrícula nº 1495 6675, para exercer as atribuições de **Diretora da Promotoria de Justiça de Cruz Alta**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0569/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **DIOLINDA KURRLE HANNUSCH**, matrícula nº 1324 4060, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Ijuí**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**PORTARIA Nº 0570/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **ADRIANO PEREIRA ZIBETTI**, matrícula nº 1495 6225, para exercer as atribuições de **Diretor da Promotoria de Justiça de Jaguarão**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0573/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1496 3582, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Panambi**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0571/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS**, matrícula nº 1496 2853, para exercer as atribuições de **Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Jaguarão**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0574/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **DANIELA SILVEIRA TIMM**, matrícula nº 1495 6268, para exercer as atribuições de **Diretora da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0572/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **MARCOS EDUARDO RAUBER**, matrícula nº 1495 6616, para exercer as atribuições de **Diretor da Promotoria de Justiça de Panambi**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0575/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **VALDIRENE SANCHES MEDEIROS JACOBS**, matrícula nº 1496 3370, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,**

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA,**

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**PORTARIA Nº 0576/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **SÉRGIO ANTÔNIO BINS**, matrícula nº 1220 7659, para exercer as atribuições de **Diretor da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0579/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **ANELISE GREHS STIFELMAN**, matrícula nº 1495 1517, para exercer as atribuições de **Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Viamão**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0577/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **CHARLES EMIL MACHADO MARTINS**, matrícula nº 1401 2189, para exercer as atribuições de **Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0580/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Promotor de Justiça **MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**, matrícula nº 1495 5989, para exercer as atribuições de **Diretor da Promotoria de Justiça de Taquara**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0578/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Promotora de Justiça **DANIELE SCHNEIDER**, matrícula nº 1495 1592, para exercer as atribuições de **Diretora da Promotoria de Justiça de Viamão**, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO**,  
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 17/2009 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Porto Xavier promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 06/06, em que investigados Anildo dos Santos Silveira, Alvino Delci Gunzel, Tânia Regina Moreira Trindade, Maria Rosane Dias da Silva, Noralina Bastos da Silva, Rosalva Silva de Oliveira, Sandra Regina da Rosa e João Anibal Franco de Lima.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 094/2009

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº 005745-09.00/06-5, a servidora IZABEL CRISTINA VALDEZ, matrícula nº 1496 6840, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 0543/09).

- considerando o que consta no Processo nº 015831-09.00/05-9, a servidora JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, matrícula nº 1339 7028, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0544/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005723-09.00/06-6, a servidora MIRIANE LUIZA LUCCA, matrícula nº 1496 6824, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 0545/09).

- considerando o que consta no Processo nº 002586-09.00/06-7, o servidor RODRIGO FÜRST, matrícula nº 1496 6832, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 0546/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005720-09.00/06-8, a servidora WALQUIRIA SHIRLEY PICCINI MEDER, matrícula nº 1456 9779, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 0547/09).

### EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de março de 2009, a servidora SAMANTA CASAGRANDE CALLEGARI, matrícula nº 1495 6888, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – CC-10, deste Órgão (Port. 0382/09).

### PRORROGAR

- até 31 de julho de 2009, sem ônus para o Ministério Público, a cedência da servidora MARILIA LOUZADA MARTINS COSTA VIANNA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1255 9466, que, conforme Portaria nº 0804/2001, foi colocada à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (Port. 0477/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

### BOLETIM Nº 095/2009

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

### ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça, Dra. Jocelaine Pains Teles, matrícula nº 1495 6527, para JOCELAINE DUTRA PAINS, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

**MILTON FONTANA**,  
Chefe de Gabinete.

## SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PROCESSO Nº 9648-09.00/01-3

**CONTRATADA:** ROSEMARI BEATRIZ BELING ME.; **OBJETO:** Rescisão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento e Assistência Técnica do sistema de alarme instalado na sede da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 00575-09.00/09-9

**CONTRATADA:** JAFFCARD – RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES.; **OBJETO:** prestação de serviço de confecção de crachás funcionais e fornecimento de cartões de proximidade tipo HID-PROXCARD II; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.939,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA. PROCESSO Nº 6165-09.00/08-3 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08

**CONTRATADA:** CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar de 30 de abril de 2009, e alteração da forma de garantia contratual para caução em dinheiro; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 56, I, 57, § 1º, inciso II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****BOLETIM Nº 89/2009****AVISO Nº 07/2009**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 01) Processo nº 11520-09.00/08-5: possível publicidade enganosa por parte de Wal Mart Supermercados Ltda., no Município; 02) Processo nº 11649-09.00/08-1: possível publicidade enganosa por parte de Wal Mart Supermercados Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 03) Processo nº 278-09.00/09-6: eventuais irregularidades higiênico-sanitárias no estabelecimento Vanessa C. da Silva Vargas, localizado na Av. Central, nº 1100, sala 02, no Município de Xangri-Lá; 04) Processo nº 606-09.00/09-0: eventual captação de águas subterrâneas sem outorga do DRH, na rua Rio dos Sinos, nº 320, centro, por parte da empresa João Zatt Engenharia e Construções, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 05) Processo nº 11661-09.00/08-3: liberação de apenados do Instituto Penal Escola Profissionalizante - IPEP pelo Diretor, Juliano Vargas, sem autorização judicial e sem as cautelas legais, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 06) Processo nº 11772-09.00/08-6: eventuais irregularidades na prestação de serviço médico de transferência de pacientes para a Capital do Estado, quando da necessidade de leitos e ambulâncias, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 07) Processo nº 599-09.00/09-7: eventuais irregularidades no parcelamento de solo urbano por parte de Adélia Padilha Lopes, na Rua Serafim dos Anjos Freire, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) Processo nº 12618-09.00/08-0: possível existência de conduta enganosa na promoção de festas e entrega de "prêmio destaque", sem a respectiva pesquisa, por parte de Instituto de Pesquisa de Opinião Pública Interactive Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 09) Processo nº 537-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de lenha nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Protásio Petry, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguário:** 10) Processo nº 308-09.00/09-1: infringência aos direitos

do consumidor, em razão de exposição à venda de produtos impróprios ao consumo, por parte de João Carlos Borges Gonçalves, no estabelecimento Supermercado Tradição, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 11) Processo nº 489-09.00/09-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar e Restaurante Gente da Casa, de propriedade de Izabel Cristina Braga Martins, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 12) Processo nº 12684-09.00/08-2: eventual prática comercial abusiva, em razão de vício de qualidade no produto "panela elétrica", marca Fun Kitchen, de responsabilidade de B2W Companhia Global de Varejo (Shoptime), nesta Capital. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 13) Processo nº 18593-09.00/03-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de verbas públicas para outros setores, por parte de Guilherme Bassedas Costa, ex-Prefeito Municipal de Santana do Livramento, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 14) Processo nº 12776-09.00/08-4: eventual exposição de veículos de divulgação em desacordo com a legislação ambiental municipal, na Rua Professor Annes Dias, nº 112, Centro, nesta Capital, por parte de Arquipélago S.A. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 15) Processo nº 12780-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, por parte de Valter Martins Macedo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 16) Processo nº 12910-09.00/08-3: eventual ilegalidade na publicação e venda de casas de madeira realizadas pela empresa Madesc Materiais de Construção Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 17) Processo nº 11530-09.00/08-7: possível dano ambiental, em decorrência de depósito irregular de resíduos sólidos, por parte do Município de Campo Novo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 18) Processo nº 12923-09.00/08-3: eventuais irregularidades na renovação de contratos de trabalho de assistentes sociais, sem concurso público, havendo candidatos aprovados em concurso público para o cargo, pelo Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 19) Processo nº 11657-09.00/08-8: eventual desvio de finalidade nas transferências dos agentes penitenciários Jerônimo dos Santos, Vladimir Oliveira da Silva, Sandro Razzolinni da Rosa, Everton Pedrosa Marrek e Vitório da Silva Matiazio do Instituto Penal Escola Profissionalizante - IPEP, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 20) Processo nº 11631-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Sérgio Veronese e Milton Veronese, no Município de Relvado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 21) Processo nº 11893-09.00/08-0: possível omissão na remoção de pacientes para outros municípios, em razão da gravidade do caso,



por parte de Sulvias S.A. Concessionária de Rodovias, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 22) Processo nº 12682-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Loci Antonio Busatto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguário:** 23) Processo nº 11566-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de exposição à venda de produtos impróprios ao consumo, por parte de Carlos Alberto Ávila, no estabelecimento Mini-Mercado Ávila, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 24) Processo nº 11544-09.00/08-0: eventual irregularidade no repasse de verbas públicas ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE pelo Município de Nova Esperança do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 25) Processo nº 12705-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro, por parte de Carlos Silveira Flores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 26) Processo nº 12801-09.00/08-6: eventual uso de veículo de propriedade do Município de Ametista do Sul, para fins particulares, por funcionário da Prefeitura Municipal. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 27) Processo nº 12745-09.00/08-6: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. Emancipação, nº 1580, Centro, no Município de Gramado Xavier, de propriedade de Cenira Alves dos Santos; 28) Processo nº 12757-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento situado na localidade de Potreiro Grande, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Tânia Iochims; 29) Processo nº 12760-09.00/08-6: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Venâncio Aires, nº 872, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Elires Rediva Spindler. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 30) Processo nº 9198-09.00/08-9: possível irregularidade na reforma de trator-esteira pelo Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 31) Processo nº 12794-09.00/08-2: eventuais irregularidades na Escola de Educação Infantil Tatu Bola, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 32) Processo nº 12845-09.00/08-4: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte do Município de Entre Rios do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 33) Processo nº 12631-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa, em razão de uso de veículo público para fins particulares, por parte de Moisés Dametto, Prefeito Municipal de Vila Lângaro. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 34) Processo nº 12881-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (avicultura), por parte de Nery Frührauf, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de**

**Justiça de Três Passos:** 35) Processo nº 12810-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de João Romildo Mallmann, no Município de Esperança do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 36) Processo nº 11891-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Maria Inês Abel, no Município de Novo Machado. **RELATOR: CONSELHEIRO I-VORY COELHO NETO: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 37) Processo nº 6050-09.00/08-0: possíveis danos a consumidores em razão da comercialização de combustível com vício de qualidade, de responsabilidade de Auto Posto Santa Mônica Ltda., com sede nesta Capital; 38) Processo nº 10924-09.00/08-1: possível comercialização irregular de água mineral por parte de H. M. Service (Salette Morari), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 39) Processo nº 8771-09.00/08-8: possível dano à saúde pública em razão da proliferação de pombos, no Condomínio Solar de Veneza, localizado na Rua Domingos Rubbo, nº 475, Bairro Cristo Redentor, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 40) Processo nº 7532-09.00/08-0: potencial infração à ordem urbanística, decorrente da utilização de via pública como estacionamento privado pela Empresa STS, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 41) Processo nº 9309-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animais na propriedade localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 151, Centro, no Município, por um indivíduo identificado como "Toninho". **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 42) Processo nº 6134-09.00/08-5: possíveis irregularidades no procedimento adotado para a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor, desde 2006, de responsabilidade de Amilton da Silva Amorin, Prefeito do Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 43) Processo nº 6448-09.00/08-2: possível exploração sexual de crianças e adolescentes em estabelecimentos comerciais situados ao longo da BR 116, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 44) Processo nº 8128-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores exóticas por parte de Jockey Clube Pérola das Colônias, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 45) Processo nº 8990-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de João Marques de Quadros, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 46) Processo nº 10218-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animais por parte de Alfredo de Almeida, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 47) Processo nº 9081-09.00/08-0: eventuais irregularidades na comercialização de produtos que conte-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

nam substâncias capazes de promover depressão na atividade do sistema nervoso central, por parte de Guarnieri e Guarnieri Ltda., no Município; 48) Processo nº 9156-09.00/08-6: eventual utilização de mão-de-obra infantil no estabelecimento Ferragem Mustchall, com sede no Município de Quatro Irmãos. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**; 49) Processo nº 11238-09.00/08-4: poluição visual em razão de instalação de placas de publicidade em área de domínio público, sem a devida autorização, e inércia da Prefeitura Municipal de Farroupilha na fiscalização das irregularidades. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara**; 50) Processo nº 10456-09.00/08-1: possível arrecadação de contribuições eleitorais de forma irregular, durante o ano de 2006, de responsabilidade de José Carlos Lopes e Ester Silva da Cruz, presidente e tesoureira do Partido Humanista da Solidariedade, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**; 51) Processo nº 9264-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Adolfo Dal Ben, no Município de Muliterno. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**; 52) Processo nº 8599-09.00/08-7: regularidade no repasse de verbas municipais a organismos privados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**; 53) Processo nº 10765-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal por parte de Oraldino Moreira Lopes, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**; 54) Processo nº 5994-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da poda de árvores situadas em passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dárcio Vieira Marques, no Município; 55) Processo nº 6340-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, de responsabilidade de Clezio Aldair Damião, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**; 56) Processo nº 6490-09.00/08-0: apurar as condições precárias da estrada municipal localizada nas proximidades da BR 471, Km 74, Distrito do Taim, no Município do Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**; 57) Processo nº 10865-09.00/08-3: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 700, no Município, de propriedade de Milton Valdir Schwantz Ferreira. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo**; 58) Processo nº 9257-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de produção irregular de carvão vegetal por parte de Roberto Ivan Tothen, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**; 59) Processo nº 8994-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de mata nativa por parte de Mário Vitt Cardoso de Aguiar, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã**; 60) Processo nº

10834-09.00/08-5: possível infringência aos direitos da criança e do adolescente, em razão de cobrança abusiva e vexatória de valores pelos professores, para custeio de despesas com cópias e aquisição de folhas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**; 61) Processo nº 8976-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Carmelita Mesacasa Lazarini, no Município de Cotiporã. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**; **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**; 62) Processo nº 13009-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Diversões Eletrônicas JC (João Casarini Fliperamas), com sede no Estado de São Paulo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**; 63) Processo nº 11039-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de árvores por parte de CFL Construções e Representações Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**; 64) Processo nº 7394-09.00/08-0: eventuais irregularidades na contratação de maestro para coral por parte da Companhia Estadual de Processamento de Dados (Procergs), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**; 65) Processo nº 10386-09.00/08-9: inutilização de roupas doadas pela comunidade por parte de servidores da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**; 66) Processo nº 8901-09.00/08-1: eventuais irregularidades na destinação de verbas do Fundef pela Prefeitura Municipal de Canoas, no exercício de 2003. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**; 67) Processo nº 10994-09.00/08-4: eventuais irregularidades administrativas praticadas, no exercício de 2000, por parte de Décio Darci Allebrand, então Prefeito do Município de Santo Antônio do Planalto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul**; 68) Processo nº 10272-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de destinação inadequada de embalagens de agrotóxicos e empreendimento potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental, por parte de Mario Lessa Filho, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**; 69) Processo nº 9197-09.00/08-6: possíveis fraudes na execução de concursos públicos, no ano de 2006, de responsabilidade do Município de Erechim; 70) Processo nº 11767-09.00/08-8: possíveis irregularidades relativas à manutenção e utilização de veículos pertencentes ao Município de Erechim, nos anos de 2004 e 2005. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**; 71) Processo nº 11519-09.00/08-8: poluição sonora provocada por veículos no pátio do posto de combustível situado na Av. Centenário, nº 1700, no Município, pertencente a TG Combustíveis Ltda. (Rede Energia Posto de Energia). **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**de Lagoa Vermelha:** 72) Processo nº 10276-09.00/08-9: ausência de plano de prevenção contra incêndio no estabelecimento localizado na Av. Afonso Pena, n.º 68, Centro, no Município, de propriedade de Lidiane Cardoso Hoffmann. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 73) Processo nº 12966-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Luiz Casagrande Brugnera, no Município de Camargo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 74) Processo nº 11164-09.00/08-0: dano ambiental em razão de maus-tratos a animal por parte de José Paulo Veiga, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 75) Processo nº 11525-09.00/08-9: falta de segurança no trânsito de veículos da RS-030, Bairro Laranjeiras, no perímetro urbano do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 76) Processo nº 10235-09.00/08-9: obstrução de recuperação e manutenção da fachada de prédio de valor histórico e cultural pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 77) Processo nº 12733-09.00/08-9: eventual irregularidade em repasse de verbas ao Centro Social e Cultural Evangélico Betel pela Prefeitura Municipal de Pelotas, no ano de 2006, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 78) Processo nº 8631-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa, decorrente de reiteração de omissão da prática de atos de ofício, por parte de Airton Amilcar Machado Momo, Delegado de Polícia, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 79) Processo nº 9149-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de queima irregular de vegetação nativa por parte de Roldão Alves de Deus e Lârgio Adalberto Pillau, no Município; 80) Processo nº 9297-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gerson Bauken, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 81) Processo nº 12976-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de construção de açude e abertura de valas de drenagem, sem licença do órgão competente, por parte de André Fernando Dagostini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 82) Processo nº 12997-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por parte de Nelson Balestrin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 83) Processo nº 12959-09.00/08-5: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de má-utilização de bem público pelo Município de Lagoa Bonita do Sul. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 84) Processo nº 11809-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de depósito irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade do Município de Soledade. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 85) Processo nº 12874-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte de vegetação e impedimento a regeneração da floresta nativa,

sem autorização do órgão competente, em propriedade localizada na Linha Harmonia Alta, por parte de André Kleinubing, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 86) Processo nº 10842-09.00/08-1: possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Fagundes Varela. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 87) Processo nº 13096-09.00/08-8: situação de vulnerabilidade da Escola Estadual de Ensino Médio Mariz e Barros, com problemas de segurança e risco a integridade física de alunos e funcionários, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 88) Processo nº 444-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de criação irregular de animais, por parte de Fernanda Barbosa Oliva, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 89) Processo nº 13186-09.00/08-4: enfraquecimento do quadro funcional da Seção Estadual de Controle de DST/AIDS, em prejuízo à efetividade e à qualidade das ações de saúde, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 90) Processo nº 11500-09.00/08-1: existência de risco de queda do telhado do Edifício Marcos Travi, localizado na Rua Moreira César, nº 2967, no Município, de responsabilidade do espólio de Edy Lourdes Peccin Bordin. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 91) Processo nº 13001-09.00/08-8: deficiência material de funcionamento e de atendimento da SAMU, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 92) Processo nº 438-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata ciliar, por parte do Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 93) Processo nº 337-09.00/09-4: cumprimento das leis n.º 10.048/2000 e 10.098/2000 e do Decreto n.º 5.296/2004 pelo Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 94) Processo nº 11251-09.00/08-9: eventuais irregularidades com relação ao número de horas de serviço médico prestadas por Benvenuto Pelegrini ao Município de Palmitinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 95) Processo nº 324-09.00/09-4: dano ambiental, em decorrência de poluição do solo e de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de FM Mecânica Equipamentos Ltda., localizada na Rua Aparício Borges, nº 357, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 96) Processo nº 11850-09.00/08-5: dano ambiental decorrente da poda de árvores no passeio público, realizada por particulares sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 97) Processo nº 11551-09.00/08-3: eventual realização de escolta a veículos da empresa Carburgo Motos Ltda., por integrantes da Guarda Municipal de Novo Hamburgo.



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 98) Processo nº 576-09.00/09-5: possível dano ao consumidor em razão do fornecimento de produtos impróprios ao consumo, provenientes de abates clandestinos de gado, praticado por Renato Reusch, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 99) Processo nº 12032-09.00/08-9: eventuais irregularidades na gestão fiscal do Poder Executivo do Município de Pantano Grande, no exercício de 2006, de responsabilidade de Maria Luiza Bertussi Raabe e Cássio Nunes Soares, então chefes daquele Poder. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 100) Processo nº 12782-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento situado na localidade de Potreiro Grande, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de José Elemer Thisen. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 101) Processo nº 12864-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de irregularidade na divulgação do preço dos produtos, por parte de lojas, prestadoras de serviços, supermercados, bares e restaurantes, no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 102) Processo nº 10438-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de extração irregular de arenito por parte de Élio João Flores, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 103) Processo nº 8055-09.00/08-8: possível dano ambiental causado pela caça predatória, de responsabilidade de Marcelino Consi Saldanha, no Município; 104) Processo nº 8057-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos e mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, por parte de Osvaldo Guerra Júnior, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 105) Processo nº 10158-09.00/08-2: eventuais irregularidades na negativa de aumento, reposição e reavaliação de benefícios a servidores, bem como na aplicação de recursos pelo Município de Alvorada. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 106) Processo nº 10337-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (agricultura), em área de preservação permanente, por parte de Ricardo Bolson, no Município; 107) Processo nº 10421-09.00/08-2: eventual irregularidade no que tange à aplicação dos recursos orçamentários referentes à área da infância e da juventude pelo Município de Dom Pedrito. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 108) Processo nº 10351-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de transporte irregular de carga perigosa por parte de Guanabara Indústrias Químicas Ltda. e Antônio Alves Montezano, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 109) Processo nº 11531-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gilmar Adriano Carraro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de**

**Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 110) Processo nº 10587-09.00/08-8: eventual ato de improbidade administrativa na celebração de contratos com a empresa LS Participações de Leonid Streliaev, sem observância de procedimento licitatório, pela Prefeitura Municipal de Gramado. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 111) Processo nº 10503-09.00/08-2: eventual exposição de alunos inadimplentes a situações constrangedoras por parte da Escola Dora Dimer, no Município; 112) Processo nº 11825-09.00/08-3: preenchimento genérico das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos que prestam serviços de lavagem de veículos e maquinário da Prefeitura Municipal de Glorinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 113) Processo nº 10409-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Auto Posto Brutti Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 114) Processo nº 10331-09.00/08-6: eventuais irregularidades no uso de uma máquina duplicadora, destinada à reprodução de cópias em papel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Horizontina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 115) Processo nº 11482-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Adair Sérgio Farina, no Município de Ibiraiaras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 116) Processo nº 9305-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de interrupção de curso hídrico por parte de José Ademir Ávila, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 117) Processo nº 10175-09.00/08-8: regularidade do repasse de verbas públicas à entidade Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul (Hospital Pompéia) pelo Município de Vista Alegre do Prata. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 118) Processo nº 11005-09.00/08-4: dano ambiental em razão de manutenção irregular de animais em cativeiro por parte de João Batista Rapaki, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 119) Processo nº 10180-09.00/08-6: eventual dano ambiental, em razão da transposição das águas do arroio Pelotas para a Barragem Santa Bárbara, pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep). **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 120) Processo nº 11688-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de mata nativa por parte de Alcides Meotti, no Município de Alpestre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 121) Processo nº 10380-09.00/08-2: condições de trabalho e saúde dos garimpeiros que atuam nos municípios da Comarca de Rodeio Bonito. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 122) Processo nº 11348-09.00/08-4: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Linha Pinheiral, no Município, de propriedade de Fabiane Hackenhaar. **Encaminhado pelo Promotor de Justi-**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

**ça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 123) Processo nº 9247-09.00/08-5: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo Municipal de Cambará do Sul, no exercício de 2000, por Luis Carlos Alves Fogaça, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 124) Processo nº 10382-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de produção de carvão vegetal, na Rua da Recreativa, Porto do Conde, no Município, por parte de Almiro Darci Vicente da Silveira. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 125) Processo nº 10238-09.00/08-7: possíveis danos à saúde pública decorrentes de tratamento inadequado dos detritos e efluentes produzidos pelo estabelecimento Churrascaria e Restaurante Petry, localizado na Av. Costa e Silva, nº 2452, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 126) Processo nº 11881-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por parte de Armindo Sonnenberg, no Município de Novo Machado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 127) Processo nº 11052-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de extração irregular de areia, em área de preservação permanente, por parte de Cristiano Ribeiro Machado, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 128) Processo nº 16680-09.00/03-0: eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na contratação da empresa Terraplanagem Rincão Ltda. pelo Município de Triunfo, por parte de José Ezequiel Meirelles de Souza, então Prefeito daquele Município; 129) Processo nº 16507-09.00/04-4: eventuais atos de improbidade administrativa em razão de diversas irregularidades, no exercício de 2002, por parte de Fernando Xavier da Silva, então Prefeito Municipal de Carlos Barbosa. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 130) Processo nº 10201-09.00/08-2: dano ambiental decorrente da exploração artesanal de alambique, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Helvino Kruger Lilge, no Município; 131) Processo nº 11485-09.00/08-1: possível ato de improbidade administrativa em razão de uso de iniciais de seu nome e número da sigla de seu partido, em ambulância adquirida pelo Município de Chuvisca, por parte de Nelino Venske, Prefeito Municipal de Chuvisca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 132) Processo nº 9916-09.00/08-4: possível apropriação indevida de bem pertencente ao Município de Carazinho, haja vista edificação em plena via pública, por parte de Cláudia Caetano. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 133) Processo nº 10194-09.00/08-9: poluição sonora em razão da inexistência ou inadequação de isolamento acústico do estabelecimento localizado na Av. Sete de Setembro, nº 1598, no Município; 134) Processo nº 10326-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de transporte irregular de carga perigosa por parte de Ravato Diesel Ltda., no Município; 135) Processo n.º

11621-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de corte e destoque irregular de árvores, por parte de Ernesto Sirena, no Município de Três Arroios. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 136) Processo nº 10992-09.00/08-9: eventuais irregularidades no repasse de verbas pelo Município de Esteio e na prestação de contas da Escola de Samba Mocidade Independente do Jardim Planalto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 137) Processo nº 11056-09.00/08-6: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no bar localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 261, Bairro Novo Esteio, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 138) Processo nº 11250-09.00/08-6: eventuais irregularidades na concessão de aposentadoria ao servidor Cláudio Mazzonetto pelo Município de Frederico Westphalen. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 139) Processo nº 11676-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte de mata nativa e limpeza de área, sem autorização do órgão competente, por parte de César Antônio Omizzolo, no Município de Estação. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 140) Processo nº 11820-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de descumprimento da jornada de trabalho por servidores públicos do Município de Gravataí. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 141) Processo nº 10399-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Jorge Edimo Nunes Hoffmann, no Município de Capão Bonito do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 142) Processo nº 10230-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte de mata nativa e exótica por parte de Alessandra Marca Scharamel, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 143) Processo nº 10291-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa em decorrência de retardo ou omissão de informações, no ano de 2008, por parte de João Alberto Antônio, então Secretário Municipal de Administração de Novo Hamburgo; 144) Processo nº 10296-09.00/08-2: possível irregularidade em propaganda institucional promovida pelo Município de Novo Hamburgo, relativa ao pagamento do IPTU/2008. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 145) Processo nº 10934-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro por parte de Sandrine Palharini, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 146) Processo nº 10450-09.00/08-5: possível prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Município de Panambi, com violação de princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 147) Processo nº 10860-09.00/08-0: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado na Av. Gaspar Bartholomay, nº 151, Bairro Senai, no Município, de propriedade de Maria Geni Tobe; 148)



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

Processo nº 11293-09.00/08-1: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Vale Verde, nº 387, Bairro Vila Nova, no Município, de propriedade de Edinéia Ivone Fagundes Novais; 149) Processo nº 12036-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Paul Harris, no Município, de propriedade de Valdir da Veiga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 150) Processo nº 11058-09.00/08-1: condições da ponte localizada sobre o rio Ibicuí, na RS 377, trecho entre os municípios de São Francisco de Assis e Manoel Viana, de responsabilidade do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer). **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 151) Processo nº 11591-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descarte irregular de resíduos sólidos por parte de Rogério Scarpari Alexandre, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Av. das Indústrias, nº 800, Distrito Industrial, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 152) Processo nº 10255-09.00/08-2: eventuais irregularidades no procedimento de inexigibilidade de licitação nº 03-/2000 praticadas pelo Município de São Lourenço do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 153) Processo nº 2071-09.00/08-7: possível prática comercial abusiva na oferta pública de produtos com suspeição por parte de WMS Supermercados do Brasil Ltda., nesta Capital; 154) Processo nº 11601-09.00/08-2: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de transporte irregular de produtos alimentícios de origem animal, por parte de Excelsior Alimentos S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 155) Processo nº 12100-09.00/08-6: eventual falha nas rotinas de uso e descarte de luvas descartáveis nos serviços do SUS junto ao laboratório central do Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes (CSV), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 156) Processo nº 12201-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de imóvel, em área de preservação permanente, por parte de Ivanor Mauro Bielski, no Município de Santa Tereza. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 157) Processo nº 11654-09.00/08-0: eventual instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Edifício Los Angeles, localizado na Rua General Salustiano, nº 452, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 158) Processo nº 9838-09.00/06-9: possível dano ambiental decorrente da contaminação das águas da Bacia de Captação do Faxinal, de responsabilidade de Volmir Hoffmann, no Km 7 da Rota do Sol, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 159) Processo nº 12601-09.00/08-0: eventual carência de pessoal capacitado para trabalhar com crianças e adolescentes abrigados junto ao Lar da Criança e do Adolescente, de responsabilidade do Município de Charqueadas.

**Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 160) Processo nº 10375-09.00/08-4: eventual irregularidade na dispensa da Sra. Marlene Dolores Radaelli Grassi de serviço voluntário na Casa do Idoso por Luiz Aurélio Moesch, Secretário Municipal da Assistência Social de Encantado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 161) Processo nº 10366-09.00/08-5: eventuais irregularidades no uso de veículos e combustíveis destinados à Secretaria Municipal de Educação de Getúlio Vargas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 162) Processo nº 7702-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de derrame de óleo proveniente de uma fossa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edison Rigo Weber, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 163) Processo nº 11835-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Elohy Ângelo Cauduro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 164) Processo nº 11541-09.00/08-1: possível ausência de controle das licenças médicas deferidas aos servidores, pelo Município de Novo Hamburgo. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 165) Processo nº 7717-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvore, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Gonzaga da Rosa, no Município; 166) Processo nº 11760-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de S.A. Sagioratto Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 167) Processo nº 11691-09.00/08-9: eventual vício no Processo Seletivo nº 011/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 168) Processo nº 12070-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Av. Barão do Rio Grande, Bairro Arroio Grande, no Município, de propriedade de Délcio Luiz Kipper; 169) Processo nº 12080-09.00/08-2: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Bagé, nº 14, Vila Schultz, no Município, de propriedade de Jane Maria Krug Cabrera; 170) Processo nº 12093-09.00/08-2: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Acesso Linha Pinheiral, no Município de Herveiras, de propriedade de Sirlei Fiuza. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 171) Processo nº 12243-09.00/08-0: eventuais irregularidades técnico-sanitárias em produtos de origem animal, de responsabilidade de Márcio dos Santos Pereira, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 172) Processo nº 10388-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do impedimento de regeneração natural, junto às margens do rio Uruguai, por parte de Francisco Carlos Ceutti, no Município de Esperança do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 173) Processo nº 11821-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exer-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

cício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de VCJ Construções Navais e Industriais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 174) Processo nº 11876-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Sadi Jacó Abel, no Município de Novo Machado. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 175) Processo nº 12182-09.00/08-6: eventual ocorrência de abuso sexual, contra a menor K. F. T., por parte do Monitor Antônio Cooper, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 176) Processo nº 11780-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por parte de Ermano Varaschin, no Município de Muitos Capões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 177) Processo nº 11281-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes pela Santa Casa de Misericórdia de Maringá (Lar Nazaré), no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 178) Processo nº 8511-09.00/04-8: eventual ato de improbidade administrativa na alienação de imóveis loteados pelo Município de Arroio dos Ratos, na gestão 2001/2004, por parte de José Carlos Silva Silveira, então Prefeito daquele Município; 179) Processo nº 9936-09.00/05-3: eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de diversas irregulares ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paulo Bento, na gestão 2001/2004, por parte de Pedro Lorenzi, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 180) Processo nº 9058-09.00/08-3: potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na travessia de pedestres localizada entre os shoppings Iguatemi e Bourbon Country, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 181) Processo nº 8805-09.00/08-4: eventuais irregularidades constatadas na Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça - Lar dos Velinhos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 182) Processo nº 10204-09.00/08-0: possível ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente do descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2002, de responsabilidade de Isalino Kingeski então Chefe do Poder Legislativo do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 183) Processo nº 10202-09.00/08-5: dano ambiental e paisagístico em razão da construção de um muro no entorno do Parque Getúlio Vargas, pelo Município de Canoas. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 184) Processo nº 10151-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes, provenientes do edifício Nahuel, de propriedade de Flávio Silveira Barbosa, localizado na Av. Paraguassu, nº 595, Zona Nova, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 185) Processo nº 8992-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irre-

gular de árvores nativas por parte de Gentile Luiz Rigo, Arthur Rigo e Marcos Antônio Froeder, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 186) Processo nº 8904-09.00/08-0: eventual irregularidade no pagamento de diárias por parte do Poder Executivo do Município de Vista Alegre, no exercício de 2005. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 187) Processo nº 8712-09.00/08-0: possíveis irregularidades nas contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPAG), gestão 2004, de responsabilidade de Marli Teresinha Gomes Fonseca Severo; 188) Processo nº 9019-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Paraná Luvas - Indústria e Comércio de Luvas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 189) Processo nº 9233-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Everton Formigueri Tochetto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 190) Processo nº 10234-09.00/08-6: dano ambiental em razão de supressão irregular de mata nativa por parte de Romeu Agostini, no Município de Vila Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 191) Processo nº 10767-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal por parte de Rogério Borges, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 192) Processo nº 10095-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores, situadas em passeio público, por parte de Carla Silva Martins, no Município; 193) Processo nº 10104-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Luiz Tadeu Barros Pereira, no Município de Ernestina; 194) Processo nº 10465-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Inês Adriano Soster e Soster, Biazin & Cia. Ltda., no Município de Mato Castelhano; 195) Processo nº 10819-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Dilda Comércio de Gás Ltda., no Município; 196) Processo nº 10942-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Luciano Malchow da Rosa, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 197) Processo nº 10042-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa na contratação emergencial de servidores, praticado nos exercícios de 2007/2008 por Velocino Leal, então prefeito do Município de Morro Redondo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 198) Processo nº 9230-09.00/08-4: eventual ato de improbidade administrativa em razão de falsificação de atestado médico por parte de Esnardo Silveira do Carmo, servidor do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 199) Processo nº 10502-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito, venda e transporte



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 143

irregulares de GLP por parte de Cláudio Omar Correa Carvalho, no Município de Pantano Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 200) Processo nº 8981-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de vegetação nativa por parte de Wilmar Antônio Giovelli e Rosane Maria Giovelli, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 201) Processo nº 9090-09.00/08-9: possível violação de direitos das crianças e adolescentes filhas de Juliane Dutra da Silva e Nelson Coimbra, decorrente de violência doméstica perpetrada pelos genitores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 202) Processo nº 11009-09.00/08-5: possível irregularidade em processo licitatório para contratação de empresa para reforma de retroescavadeira pelo Município de Cotiporã. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 92/2009**  
**AVISO Nº 08/2009**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se refere o seguinte processo: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 01) Processo nº 2333-09.00/08-0: suposta irregularidade no processo seletivo de Agentes Comunitários, no Município de Cerro Largo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 93/2009**  
**AVISO Nº 09/2009**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº 12239-09.00/08-4: possível omissão do Município de Porto Alegre na proteção de imóveis inventariados em razão de seu valor cultural, localizados na Rua João Alfredo, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 02) Processo nº 11824-09.00/08-0: potencial infração à ordem urbanística, em razão de dano ao patrimônio histórico e cultural ocorrido na Rua Santa Terezinha, nº 209, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.